

SUMÁRIO

PORTARIA GABINETE	1
SEC. LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS	1
SEC. CULTURA E TURISMO	3
CMAS	4

PORTARIA GABINETE

PORTARIA 379/25, DE 22 DE JULHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – Art. 1º – EXONERAR, a pedido, o (a) servidor (a) municipal **Maria Cecília Rios Paes da Silva**, Matrícula:7170-6, do cargo público de Procurador do Município, não integrando mais o Quadro Permanente de Servidores deste Município, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.21263-5 de 21/07/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/07/2025.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 22 de Julho de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

SEC. LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 2025.21495-9

A Secretaria Municipal de Administração, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 56/2025, torna público para conhecimento dos interessados, com o fito de obter propostas adicionais, o presente aviso da Dispensa de Licitação, para a aquisição de mobiliários, impressoras e computadores, conforme especificação e quantitativos descritos no Termo de Referência, Anexo a este aviso.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas e documentos de habilitação exclusivamente para o e-mail: administracao@miracema.rj.gov.br até às 23:59hs do dia 01/08/2025.

Os documentos relativos a esta dispensa estão disponíveis no site oficial de Município de Miracema/RJ – Portal da Transparência - <https://sistemasplug.com.br/miracema/licitacao/>

Miracema/RJ, 28 de julho de 2025.

Gleice Vaz Feijó Barros

Secretário Municipal de Administração

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Eletrônica - Edital nº 016/2025

Processo Adm.: Nº 2025.17396-9

Objeto: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) TIPO 1

A Prefeita Municipal de Miracema/RJ, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei nº 14.133/21, consoante os trabalhos apresentados na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - EDITAL nº 016/2025, Processo Administrativo nº 2025.17396-9, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento nos seguintes termos:

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 1.644.886,29 (um milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos).

Empresa vencedora:

a) ROME INCORPORADORA LTDA (CNPJ: 30.233.144/0001-59) com o Item 01, no valor total de R\$ 1.644.886,29 (um milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos).

DATA: MIRACEMA (RJ), terça-feira, 22 de julho de 2025

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

PREFEITA AUTORIDADE COMPETENTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 465/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.17396-9

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - EDITAL Nº 016/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ROME INCORPORADORA LTDA - CNPJ: 30.233.144/0001-59

OBJETO – CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – USB TIPO 1

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.11.103012252.217000.449 5.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Valor total: R\$ 1.644.886,29 (um milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos). DATA: Miracema-RJ, 24 de julho de 2025.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico - Edital nº 018/2025

Processo Adm.: Nº 2025.14019-8

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS

A Prefeita Municipal de Miracema/RJ, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei nº 14.133/21, consoante os trabalhos apresentados no PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL nº 018/2025, Processo Administrativo nº 2025.14019-8, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento nos seguintes termos:

Empresas vencedoras:

a) PADARIA PASSARELA LTDA (CNPJ: 29.648.999/0001-61) com os lotes: 1, 2, 3 e 4 no valor total de R\$ 230.653,30 (duzentos e trinta mil, seiscentos e cinquenta e três reais e

trinta centavos).

Item: 1	Unidade: KG	
Marca: Fabricação Própria		
Descrição: Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo: Francês/Branco/De Sal		Total: 83.936,00
Quantidade: 5.246	Valor Unit.: 16,00	
Item: 2	Unidade: KG	
Marca: Fabricação Própria		
Descrição: Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo: Francês/Branco/De Sal		Total: 27.968,00
Quantidade: 1.748	Valor Unit.: 16,00	
Item: 3	Unidade: KG	
Marca: Fabricação Própria		
Descrição: Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo: Semi-Doce, Tipo Adicional: Bisnaga, Cachorro Quente		Total: 53.253,00
Quantidade: 2.910	Valor Unit.: 18,30	
Item: 4	Unidade: KG	
Marca: Fabricação Própria		
Descrição: Bolo Alimentício Sabor: Variado, Tipo: Sem Recheio, Prazo Validade: 30 Dias, Ingredientes: Farinha De Trigo, Fermento Químico, Açúcar E Ovo, Características Adicionais: Embalagem Individual		Total: 65.496,30
Quantidade: 2.811	Valor Unit.: 23,30	

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 230.653,30 (duzentos e trinta mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta centavos).**DATA: MIRACEMA (RJ), terça-feira, 22 de julho de 2025.****MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE**
PREFEITA AUTORIDADE COMPETENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 025/2025								
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS								
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025.14019-8								
EDITAL: 018/2025								
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO								
HOMOLOGAÇÃO: 22/07/2025								
EMPRESA: PADARIA PASSARELA LTDA								
ENDEREÇO: AVENIDA CARVALHO N° 85 – SANTA TEREZA – CEO: 28.460-000 – MIRACEMA/RJ								
CNPJ: 29.648.999/0001-61								
RESPONSÁVEL LEGAL: CARLOS HENRIQUE SANT'ANA – CPF: 00723352704								
VALIDADE: 23/07/2025								
LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL	LC 123/06
	1	5.246,0	KG	Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo: Francês/Branco/De Sal	Fabricação Própria	16,00	83.936,00	Ampla Participação
	2	1.748,0	KG	Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo: Francês/Branco/De Sal	Fabricação Própria	16,00	27.968,00	Exclusivo ME/EPP
	3	2.910,0	KG	Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo: Semi-Doce, Tipo Adicional: Bisnaga, Cachorro Quente	Fabricação Própria	18,30	53.253,00	Exclusivo ME/EPP
	4	2.811,0	KG	Bolo Alimentício Sabor: Variado, Tipo: Sem Recheio, Prazo Validade: 30 Dias, Ingredientes: Farinha De Trigo, Fermento Químico, Açúcar E Ovo, Características Adicionais: Embalagem Individual	Fabricação Própria	23,30	65.496,30	Exclusivo ME/EPP
TOTAL						230.653,30		

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico - Edital nº 019/2025

Processo Adm. nº 2025.18703-8

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO)

A Prefeita Municipal de Miracema/RJ, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei nº 14.133/21, consoante os trabalhos apresentados no PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL nº 019/2025, Processo Administrativo nº 2025.18703-8, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento nos seguintes termos:

Empresas vencedoras:

a) JOSIANE CASTILHO CAMPOS LTDA (CNPJ: 11.818.349/0001-51) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5 e 6 no valor total de R\$ 284.699,20 (duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Item: 1	Unidade: UNIMarca: Copagaz	Modelo: botijão 13kg	
Descrição: Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp, Uso: Doméstico - Botijão 13 kg			Total: 115.540,00
Quantidade: 1.060	Valor Unit.: 109,00		
Item: 2	Unidade: UNIMarca: Copagaz	Modelo: botijão 13kg	
Descrição: Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp, Uso: Doméstico - Botijão 13 kg			Total: 38.477,00
Quantidade: 353	Valor Unit.: 109,00		
Item: 3	Unidade: UNIMarca: Copagaz	Modelo: botijão 45kg	
Descrição: Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp, Uso: Doméstico - Botijão 45 kg			Total: 81.656,50
Quantidade: 197	Valor Unit.: 414,50		
Item: 4	Unidade: UNIMarca: Copagaz	Modelo: botijão 45kg	
Descrição: Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp, Uso: Doméstico - Botijão 45 kg			Total: 26.942,50
Quantidade: 65	Valor Unit.: 414,50		
Item: 5	Unidade: UNIMarca: Copagaz	Modelo: botijão 13kg	
Descrição: Botijão Para Gás Uso: Doméstico, Capacidade: Cerca De 13 KG, Acessórios: Com Válvula e Mecanismo de Segurança			Total: 15.895,20
Quantidade: 74	Valor Unit.: 214,80		
Item: 6	Unidade: UNIMarca: Copagaz	Modelo: botijão 45kg	
Descrição: Botijão Para Gás Uso: Doméstico, Capacidade: Cerca De 45 KG, Acessórios: Com Válvula e Mecanismo de Segurança			Total: 6.188,00
Quantidade: 13	Valor Unit.: 476,00		

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 284.699,20 (duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos).**DATA: MIRACEMA (RJ), terça-feira, 22 de julho de 2025.****MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE**
PREFEITA AUTORIDADE COMPETENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 026/2025								
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO)								
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025.18703-8								
EDITAL: 019/2025								
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO								
HOMOLOGAÇÃO: 22/07/2025								
EMPRESA: JOSIANE CASTILHO CAMPOS LTDA								
ENDEREÇO: AV JOSE PEREIRA DE PINHO - 1606 - CENTRO - CEP: 28.495-000 - APERIBÉ/RJ								
CNPJ: 11.818.349/0001-51								
EMAIL: quinaip@gmail.com								
RESPONSÁVEL LEGAL: JOSIANE CASTILHO CAMPOS - CPF: 13736852711								
VALIDADE: 23/07/2025								
LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL	LC 123/06
1	1	1.060,0	UNI	Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp, Uso: Doméstico - Botijão 13 kg	Copagaz	109,0000	115.540,00	Ampla Participação
2	1	353,0	UNI	Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp, Uso: Doméstico - Botijão 13 kg	Copagaz	109,0000	38.477,00	Exclusivo ME/EPP
3	1	197,0	UNI	Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp, Uso: Doméstico - Botijão 45 kg	Copagaz	414,5000	81.656,50	Ampla Participação
4	1	65,0	UNI	Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp, Uso: Doméstico - Botijão 45 kg	Copagaz	414,5000	26.942,50	Exclusivo ME/EPP
5	1	74,0	UNI	Botijão Para Gás Uso: Doméstico, Capacidade: Cerca De 13 KG, Acessórios: Com Válvula e Mecanismo de Segurança	Copagaz	214,8000	15.895,20	Exclusivo ME/EPP
6	1	13,0	UNI	Botijão Para Gás Uso: Doméstico, Capacidade: Cerca De 45 KG, Acessórios: Com Válvula e Mecanismo de Segurança	Copagaz	476,0000	6.188,00	Exclusivo ME/EPP
TOTAL							R\$ 284.699,20	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ITENS REMANESCENTES								
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA								
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024.06071-7								
EDITAL: 022/2024								
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO								
HOMOLOGAÇÃO: 10/02/2025								
EMPRESA: SÃO MIGUEL DISTRIBUIDORA E MEDICAMENTOS LTDA								
ENDEREÇO: RUA JOÃO GOUVEIA SOUTO - 75 - HOSPITAL - MIRACEMA/RJ								
CNPJ: 32.734.267/0001-07								
VALIDADE: 11/02/2026								
REPRESENTANTE LEGAL: JESSICA TOSTES SEIXAS - CPF nº 14548332707								



Lote	Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
11	1	Alopurinol 300 mg comprimido	COM	5.000,0000	PRATI	R\$ 0,2400	R\$ 1.200,0000
12	1	Alopurinol 100 mg, comprimido	UNI	10.000,0000	PRATI	R\$ 0,1400	R\$ 1.400,0000
18	1	Amiodarona, Cloridrato 200 mg, comprimido	UNI	10.000,0000	GEOLAB	R\$ 0,2900	R\$ 2.900,0000
48	1	Carvedilol 3,125 mg, comprimido	COM	40.000,0000	E.M.S	R\$ 0,0800	R\$ 3.200,0000
49	1	Carvedilol 6,25 mg, comprimido	COM	60.000,0000	E.M.S	R\$ 0,0800	R\$ 4.800,0000
51	1	Carvedilol 25 mg, comprimido	UNI	50.000,0000	E.M.S	R\$ 0,1200	R\$ 6.000,0000
54	1	Cetoconazol 2% xampu, frasco 100 ml	UNI	200,0000	NATIVITA	R\$ 4,9400	R\$ 988,0000
74	1	Dexametasona 0,1 mg/mL, elixir – frasco 120 mL	FRA	1.000,0000	FARMACE	R\$ 2,3000	R\$ 2.300,0000
85	1	Dipirona sódica 500 mg, comprimido	UNI	100.000,0000	GREEN PHARMA	R\$ 0,1200	R\$ 12.000,0000
119	1	Ibuprofeno 600 mg, comprimido	UNI	50.000,0000	VITAMEDIC	R\$ 0,1400	R\$ 7.000,0000
120	1	Ibuprofeno 50 mg/mL, suspensão oral frasco 30 mL	FRA	1.000,0000	NATULAB	R\$ 2,2900	R\$ 2.290,0000
146	1	Metronidazol 100 mg/g gel vaginal, tubo 50 gr	UNI	1.000,0000	PRATI	R\$ 4,9700	R\$ 4.970,0000
173	1	Prometazina 25 mg, comprimido	UNI	200.000,0000	TEUTO	R\$ 0,1200	R\$ 24.000,0000
180	1	Sais para reidratação oral (Cloreto de sódio + cloreto de potássio + citrato de sódio di-hidratad	SCH	10.000,0000	AIRELA	R\$ 0,9000	R\$ 9.000,0000
Total do Fornecedor						R\$ 82.048,00	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ITENS REMANESCENTES
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024.06071-7
EDITAL: 022/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
HOMOLOGAÇÃO: 10/02/2025
EMPRESA: CANNABR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV MONTREAL 855 - JARDIM CANADA - NOVA LIMA-MG – CEP: 34007720
CNPJ: 36.148.696/0001-45
VALIDADE: 11/02/2026
REPRESENTANTE LEGAL: EVANDRO NADER - CPF nº 13370189615

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
14	1	Alprazolam 1 mg, comprimido	COM	30.000,0000	E.M.S	R\$ 0,0700	R\$ 2.100,0000
15	1	Alprazolam 2 mg, comprimido	UNI	25.500,0000	E.M.S	R\$ 0,1100	R\$ 2.805,0000
19	1	Amitriptilina, cloridrato 25 mg, comprimido	COM	165.000,0000	E.M.S	R\$ 0,0400	R\$ 6.600,0000
22	1	Amoxicilina + Clavulanato de potássio 500 mg + 125 mg, comprimido	UNI	20.000,0000	E.M.S	R\$ 0,9000	R\$ 18.000,0000
25	1	Anlodipino, Besilato 10 mg, comprimido	UNI	30.000,0000	E.M.S	R\$ 0,0560	R\$ 1.680,0000
26	1	Atenolol 50 mg, comprimido	UNI	25.000,0000	E.M.S	R\$ 0,0460	R\$ 1.150,0000
35	1	Bromazepam 3 mg, comprimido	UNI	40.000,0000	E.M.S	R\$ 0,0989	R\$ 3.956,0000
36	1	Bromazepam 6 mg, comprimido	UNI	30.000,0000	E.M.S	R\$ 0,1400	R\$ 4.200,0000
39	1	Bupropiona, cloridrato 150 mg, comprimido	COM	5.000,0000	E.M.S	R\$ 0,3300	R\$ 1.650,0000
50	1	Carvedilol 12,5 mg, comprimido	UNI	60.000,0000	E.M.S	R\$ 0,0800	R\$ 4.800,0000
64	1	Clonazepam 2,5 mg/mL, solução oral, 20 mL	FRA	12.000,0000	E.M.S	R\$ 2,1700	R\$ 26.040,0000
72	1	Dexametasona 4 mg, comprimido	UNI	6.000,0000	E.M.S	R\$ 0,1700	R\$ 1.020,0000
78	1	Diazepam 5 mg, comprimido	COM	50.000,0000	E.M.S	R\$ 0,0420	R\$ 2.100,0000
79	1	Diazepam 10 mg, comprimido	COM	200.000,0000	E.M.S	R\$ 0,0400	R\$ 8.000,0000
83	1	Diltiazem, cloridrato 30 mg, comprimido	COM	20.000,0000	E.M.S	R\$ 0,1400	R\$ 2.800,0000
84	1	Diltiazem, cloridrato 60 mg, comprimido	COM	30.000,0000	E.M.S	R\$ 0,2200	R\$ 6.600,0000
103	1	Finasterida 5 mg, comprimido	UNI	6.000,0000	E.M.S	R\$ 0,2400	R\$ 1.440,0000
109	1	Gliclazida 30 mg, comprimido (liberação prolongada)	COM	100.000,0000	E.M.S	R\$ 0,1120	R\$ 11.200,0000
143	1	Metildopa 250 mg, comprimido	UNI	60.000,0000	E.M.S	R\$ 0,3500	R\$ 21.000,0000

144	1	Metilfenidato, cloridrato 10 mg, comprimido	COM	7.560,0000	E.M.S	R\$ 0,2900	R\$ 2.192,4000
145	1	Metronidazol 250 mg, comprimido	UNI	8.000,0000	E.M.S	R\$ 0,1680	R\$ 1.344,0000
166	1	Paroxetina, cloridrato 20 mg, comprimido	UNI	10.000,0000	E.M.S	R\$ 0,1900	R\$ 1.900,0000
Total do Fornecedor						132.577,40	

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 239/2022 – EDITAL 026/2022.

Nº Processo: 2025.20608-2. Modalidade: Pregão. Contratação de emissoras de rádio, AM ou FM, com reconhecida audiência em todo o território municipal, para realização de serviços de publicidade institucional. Contratante: MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ. Contratado: RÁDIO PRINCESINHA DO NORTE LTDA – CNPJ: 29.630.365/0001-81. Objeto do aditivo: Prorrogação do contrato por 12 (doze) meses, pelo período de 05/08/2025 a 05/08/2026. Valor Total: R\$ 86.347,20. Dotação Orçamentária: Órgão: 02 – Unidade: 03 - 041222022.202000.3393.00.00.00 – Secretaria Municipal de Administração. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. Data de Assinatura: 23/07/2025.

SEC. CULTURA E TURISMO

PORTARIA SMCT Nº 011/2025

DISPÕE SOBRE A
HOMOLOGAÇÃO DO
RESULTADO FINAL DO
EDITAL SMCT Nº 005/2025 –
CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS
LOCAIS PARA A TRADICIONAL
FESTA DE PARAÍSO DO TOBIAS

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 015/2025, e com fundamento no que dispõe o Edital SMCT nº 005/2025, que segue as diretrizes metodológicas e operacionais estabelecidas em edital anterior de credenciamento artístico-cultural desta Secretaria, e **CONSIDERANDO** o disposto na Portaria SMCT nº 010/2025, que nomeou oficialmente a Comissão de Avaliação responsável pelo julgamento técnico das propostas inscritas; **CONSIDERANDO** o encerramento das fases de análise documental e de mérito artístico conforme as exigências estabelecidas no edital supracitado; **CONSIDERANDO** as notas atribuídas pelos jurados e a obrigatoriedade da contratação de 01 (um) artista por categoria, conforme previsto no edital; **CONSIDERANDO** o empate técnico na categoria Pagode entre o Grupo Misturaê e o Grupo Samba 100 Limite, e que o critério para a contração e desempate é o menor valor proposto, o que resultou na escolha do **Grupo Misturaê como habilitado**, sendo o **Grupo Samba 100 Limite desclassificado**; **RESOLVE:**
Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado final do processo de seleção dos(as) artistas locais inscritos(as) no **Edital SMCT nº 005/2025**, destinado à contratação de 03 (três) atrações musicais locais para compor a programação da Tradicional

Festa de Paraíso do Tobias, a ser realizada de 15 a 17 de agosto de 2025.

Art. 2º – Foram inscritas 10 (dez) propostas, todas analisadas pela Comissão Avaliadora nomeada por meio da Portaria SMCT nº 010/2025, composta pelos seguintes membros do **Conselho Municipal de Políticas Públicas Culturais**:

Elias da Silva dos Santos – Representante da sociedade civil (segmento musical) – Titular

Luana Carvalho Nascimento – Representante da sociedade civil (segmento musical) – Suplente

Marcelo Salim de Martino – Representante do poder público

Carlos Eduardo Fíngolo Tostes – Representante do poder público

Art. 3º – As apresentações musicais foram organizadas nas seguintes categorias propostas pelo Edital nº 005/2025, totalizando 10 (dez) inscrições, conforme detalhamento:

Pop/DJ: 4 inscrições – Banda Babilônia, DJ Dhaniel, DJ Matheus Aguiar e Banda Vinil de Feira;

Sertanejo: 2 inscrições – Lucélia Soares e Cristiano Aurélio;

Pagode: 4 inscrições – Grupo Misturaê, Ruan Barbosa, Grupo Samba 100 Limite, Bloco do Aleluia

Art. 4º – A Comissão teve por atribuição a verificação da documentação, análise técnica das propostas artísticas e atribuição de pontuações com base nos critérios estabelecidos no edital, sendo:

CRITÉRIO PONTUAÇÃO MÁXIMA

Adequação ao estilo musical proposto	20 pontos
Qualidade artística (repertório, técnica)	30 pontos
Experiência e atuação regional	20 pontos
Compatibilidade do valor proposto (cachê)	30 pontos

Art. 5º – Cada avaliador avaliou individualmente os candidatos em todos os critérios. As notas foram somadas e divididas por 4 (quatro), número total de jurados, resultando na média final por critério. A soma das médias resultou na pontuação final, com máximo de 100 pontos.

Tabela de Resultado Final – Avaliação de Atrações Musicais

Nº	OME DO PARTICIPANTE	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	TOTAL (100)	SITUAÇÃO
1	BANDA BABILÔNIA (Pop)	90	100	85	60	83,75	NÃO HABILITADO
2	DJ DHANIEL (DJ)	95	85	100	65	86,25	NÃO HABILITADO
3	DJ MATHEUS AGUIAR (DJ)	95	85	90	80	87,50	HABILITADO
4	BANDA VINIL DE FEIRA (Pop)	(não é Banda Local)	(não é Banda Local)	(não é Banda Local)	(não é Banda Local)	(não é Banda Local)	NÃO HABILITADO
5	LUCÉLIA SOARES (Sertanejo)	70	100	70	65	76,25	NÃO HABILITADO
6	CRISTIANO AURÉLIO (Sertanejo)	90	95	100	70	88,75	HABILITADO
7	GRUPO MISTURAE (Pagode)	70	85	70	80	76,25	HABILITADO
8	RUAN BARBOSA (Pagode)	45	70	70	70	63,75	NÃO HABILITADO
9	GRUPO SAMBA 100 LIMITE (Pagode)	55	85	90	75	76,25	NÃO HABILITADO
10	BLOCO DO ALELUIA	60	30	35	70	48,75	NÃO HABILITADO

Art. 6º – A Comissão deliberou, de acordo com as notas e o edital, pela contratação de um artista por categoria, ficando habilitados os seguintes participantes para compor a

programação do evento:

- **Pop/DJ:** DJ Matheus Aguiar
- **Sertanejo:** Cristiano Aurélio
- **Pagode:** Grupo Misturaê

Parágrafo único – Houve empate técnico entre Grupo Misturaê e Grupo Samba 100 Limite na categoria Pagode, ambos com média 76,25 pontos. Conforme os critérios estabelecidos no edital, utilizou-se o **menor valor proposto para contratação** como critério de desempate, resultando na **habilitação do Grupo Misturaê e desclassificação do Grupo Samba 100 Limite**.

Art. 7º – A Secretaria registra que alguns proponentes não seguiram as orientações do edital, tendo enviado apenas a ficha de inscrição com link externo, sem documentação obrigatória e sem portfólio descritivo, o que prejudicou a avaliação técnica e impossibilitou a pontuação integral.

Art. 8º – Também foi identificada a inscrição de banda residente fora do município de Miracema, contrariando o item expresso do edital que limitava a participação a artistas locais, com o objetivo de valorização da produção musical e cultural do município.

Art. 9º – O resultado final será publicado no **Boletim Oficial da Prefeitura Municipal de Miracema**, bem como no Instagram oficial da Secretaria de Cultura e Turismo (@culturademiracema) e no Instagram da Prefeitura de Miracema (@prefeitura_miracemarj), garantindo ampla transparência do processo.

Art. 10 – Todas as fichas de avaliação, e demais documentos do processo seletivo estão disponíveis para consulta na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, à disposição para eventuais dúvidas ou esclarecimentos.

Art. 11 – A data da apresentação dos artistas habilitados, bem como demais informações logísticas e contratuais, será definida e informada pela empresa contratada para a realização do evento.

Art. 12 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miracema/RJ, 28 de julho de 2025.

Bruno Machado Marques

Secretário Municipal de Cultura

Prefeitura Municipal de Miracema – RJ

CMAS

ATA DE Nº 03 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIRACEMA

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2025, no Centro de Convivência Mário Benedito Justino, às oito horas e trinta minutos, foi realizada a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Miracema/RJ, com a presença de seus membros e representantes, conforme lista de presença anexa, para deliberar sobre as emendas parlamentares destinadas à **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Miracema**. **1. ABERTURA DA REUNIÃO**–A reunião foi aberta pelo **Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Harley Oliveira da Silva**, que saudou os presentes e explicou a pauta do dia, que consistia na deliberação sobre as emendas parlamentares

indicadas a APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Miracema, realizadas pelo Senador Romário através da emenda individual nº 202537990004, valor de R\$ 200.000,00, GND3; pelo Deputado Federal Murillo Gouvea, através da Emenda individual nº 202544350005, valor de R\$ 100.000,00, GND4 e Deliberação da Emenda Parlamentar destinada a Sociedade Musical 7 de Setembro, realizada pela Deputada Federal Chris Tonietto, através da emenda individual nº 202539420004, valor de R\$ 100.000,00, GND3. O parecer técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social foi favorável à utilização deste recurso para o fortalecimento das ações assistenciais da APAE e também da Sociedade Musical Sete de Setembro-Banda 7. Após a apresentação dos pareceres técnicos favoráveis e a análise das necessidades da APAE de Miracema, os conselheiros presentes deliberaram por **APROVAR** as emendas parlamentares, com a destinação dos recursos conforme os pareceres já mencionados:

Emenda para a APAE-MIRACEMA Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Miracema do Deputado Federal Murillo Gouvea, através da Emenda individual nº 202544350005, valor de R\$ 100.000,00, GND4 e a Emenda Parlamentar destinada a Sociedade Musical 7 de Setembro, realizada pela Deputada Federal Chris Tonietto, através da emenda individual nº 202539420004, valor de R\$ 100.000,00, GND3. Nada mais havendo a tratar, o(a) Presidente, **Harley Oliveira da Silva**, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim, Rosimary da Silva _____, Secretária Executiva do CMAS e pelo presidente do conselho. A lista de presença e parte integrante desta ata. **Conselheiros presentes:** **Harley Oliveira da Silva** – Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-Sociedade Civil FAMMIRA; **Luísa Santos Pestana Corrêa** – Secretária de Assistência Social e Conselheira Governamental; **Rosimeire Utrini Vieira Xavier** – Conselheira Governamental; **Jorge Luiz Vieira dos Santos** – Conselheiro Sociedade Civil e Representante da APAE de Miracema e **Roberto Silva Ramos** -Representante da Sociedade Musical Sete de Setembro-Banda 7; **Rosimary da Silva** – Secretária Executiva

Miracema, 24 de junho de 2025.

Harley Oliveira da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 07/25/CMAS DE 24 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da utilização de recursos oriundos das Emendas Parlamentares nº 202537990004 e nº 202544350005, destinadas à APAE de Miracema/RJ e Emenda Parlamentar nº 202539420004, destinada à Sociedade Musical 7 de Setembro, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/M-RJ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal nº 8.742/93), pela Resolução CNAS de nº 33/2012, pela Lei Municipal de criação nº 614 de 07 de dezembro de 1995 e

alterações previstas na Lei Municipal nº 2.046 de 22/09/22, que institui o CMAS no Município de Miracema/RJ.

CONSIDERANDO a Emenda Parlamentar nº 202537990004, de autoria do Senador Romário, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinada à APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Miracema, com classificação orçamentária GND3 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

CONSIDERANDO a Emenda Parlamentar nº 202544350005, de autoria do Deputado Federal Murillo Gouvea no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinada à APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Miracema, com classificação orçamentária GND4 – Materiais de Consumo;

CONSIDERANDO a Emenda Parlamentar nº 202539420004, de autoria da Deputada Federal Chris Tonietto, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinada à Sociedade Musical 7 de Setembro de Miracema, com classificação orçamentária GND3 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

CONSIDERANDO os pareceres técnicos favoráveis emitidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social quanto à utilização dos referidos recursos para o fortalecimento das ações sociassistenciais da APAE e da Banda 7;

CONSIDERANDO a deliberação dos(as) conselheiros(as) em reunião ordinária realizada em 24 de junho de 2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - APROVAR a utilização da Emenda Parlamentar nº 202537990004, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), oriunda de recurso individual de autoria do Senador Romário, destinada à APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Miracema, com classificação orçamentária GND3 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Artigo 2º - APROVAR a utilização da Emenda Parlamentar nº 202544350005, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), oriunda de recurso individual de autoria do Deputado Federal Murillo Gouvea, destinada à APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Miracema, com classificação orçamentária GND4 – Materiais de Consumo;

Artigo 3º - APROVAR a utilização da Emenda Parlamentar nº 202539420004, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), oriunda de recurso individual de autoria da Deputada Federal Chris Tonietto, destinada à Sociedade Musical 7 de Setembro de Miracema, com classificação orçamentária GND3 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Miracema /RJ, 24 de junho de 2025.

Harley Oliveira da Silva

Presidente do CMAS

Homologo a Resolução do CMAS nº 07 de 24 de junho de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 614 de 07 de dezembro de 1995, Lei nº 660 de 17/03/97 e alterações previstas na Lei municipal nº 2.046 de 22/09/22.